

**DECRETO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

**DECRETO 131/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.761.967,50 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO</b>		
2209	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.734.967,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.734.967,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.734.967,50</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.761.967,50</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2047	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2048	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.699.967,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.699.967,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.699.967,50</b>
<b>0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO</b>		
2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.060.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.060.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.761.967,50</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

### DECRETO 131/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057